



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1412 de 26 de abril de 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Processo Eleitoral, com o objetivo de viabilizar e instituir uma estrutura permanente para condução dos processos eleitorais dos órgãos colegiados, órgãos de assessoramento, comissões permanentes e demais representações eletivas que vierem a ser criadas no âmbito do IFBA, a ser formada pelas(os) servidoras(es) abaixo relacionadas(os):

MEMBRO	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	SIAPE / MATRÍCULA
Marcus Fernandes da Silva	Titular	Docente	1647986
Mauricio Andrade Nascimento	Titular	Docente	3075265
Josaphat Ricardo Ribeiro Gouveia Júnior	Suplente	Docente	1485668
Larissa Milena de Moura Maia Senna	Titular	Técnico-Administrativo	1553068
Lídia Carvalho Sandes Tenório	Titular	Técnico-Administrativo	1917381
*****	Suplente	Técnico-Administrativo	*****
Vinicius Santos de Oliveira	Titular	Discente	2016114041
Marcus Vinicius de Jesus Marques da Silva	Titular	Discente	20171890057
Iago de Assis Ligel	Suplente	Discente	20190028123
Altair dos Santos Paim	Titular	Representante Reitoria	2240616
Alexandre da Silva Uzeda	Titular	Representante DGTI	2320374

Art.2º - Os membros desta comissão terão mandatos de **02 (dois) anos**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 06/05/2021, às 09:59, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1838424** e o código CRC **D75D63C8**.